

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1.098/2018

Concede Progressão na Carreira por Merecimento ao Servidor Municipal **OSVALDO PONTES**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº.194/2007 de 21 de dezembro de 2007, e seu anexo XIII, art. 5º,

CONSIDERANDO ainda, o anexo VIII da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Progressão por Merecimento ao Servidor Municipal **OSVALDO PONTES**, matrícula nº 758761, portador da cédula de identidade RG nº 4.771.742-6 SSP/PR e inscrito no CPF nº 172.742.718-14, ocupante da função de emprego público de Gari, admitido em 01.12.2003 pelo regime C.L.T., lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo VIII da Lei Complementar nº.188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 01 de dezembro de 2015 a 30 de novembro de 2017, passando da referência 11 para referência 12, classe "B", Grupo Ocupacional Operacional (GOO).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 01 de dezembro de 2017.

PAÇO MUNICIPAL, aos 9 de abril de 2018.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretario Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 11 / Abril / 2018
DE Nº 11.236
UMUARAMA 11 / 04 / 2018
Jatellomnie
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS